

Prefeitura discute, com comerciantes, projeto de revitalização do Mercado Municipal

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária, realizou na noite do último dia 17 uma reunião com comerciantes que ocupam boxes no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”.

O encontro contou com a participação do prefeito João Cury Neto e dos secretários municipais João Carlos Figueiroa [Descentralização] e Carlos Eduardo Colenci [Governo e Planejamento]. Também marcaram presença o presidente da Câmara Municipal, Reinaldo Mendonça Moreira e os vereadores Curumim, Abelardo e Bombeiro Tavares.

O objetivo foi apresentar o projeto que prevê uma ampla reforma nas instalações do “Mercadão”, que ao longo dos últimos anos teve sua estrutura deteriorada, em razão da falta de grandes intervenções. Essa situação trouxe como consequência uma progressiva queda no número de frequentadores e consumidores do local.

O arquiteto Rodrigo Michelin, que ao lado de seu primo Guilherme Michelin assina a autoria do projeto, apresentou detalhadamente cada ação proposta para revitalizar o espaço. As características origi-



IMAGEM: ILUSTRATIVA

nais do prédio serão preservadas mas a ideia é de promover uma profunda modernização no Mercado Municipal.

O projeto prevê otimização dos espaços, criação de boxes maiores, complexo gastronômico, praça cen-

tral de alimentação, ampliação dos banheiros, instalação de elevador para garantir acessibilidade, melhoria no acesso e estacionamento, criação de um novo mezanino com salão aberto que permitirá ao espaço receber eventos artísticos-culturais.

Os comerciantes aprovaram a proposta e apresentaram algumas sugestões para aprimorá-la. Por sugestão do prefeito, o próximo passo a ser dado já é a elaboração do projeto executivo que permitirá levantar os custos da obra e nortear

a busca de recursos nos governos estadual e federal.

Atendendo solicitação dos comerciantes, o prefeito já se comprometeu em deslocar um Guarda Civil Municipal para fazer a vigilância das instalações do Mercado.

Botucatu assina convênio de R\$ 1 milhão para melhorar estrada do Monte Alegre

Depois de conseguir a inclusão de Botucatu na quarta etapa do programa Pró-Mcinais, que prevê investimentos de mais de R\$ 5 milhões por parte do Governo do Estado para Botucatu para melhoria das vicinais Rubião Júnior-Santo Inácio [3 km], SP-191-Rio Bonito [6 km] e SP-209-Duratex [11,6 km], o prefeito João Cury obteve mais uma grande conquista, em São Paulo.

No último dia 18, em audiência na CODASP, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, foi assinado o convênio que permitirá a recuperação de um trecho de 10 km da BTC-360, que liga Botucatu ao bairro de Monte Alegre.

A Prefeitura de Botucatu, através da ação conjunta entre a Subsecretaria de Agricultura e Secretaria de Obras foi priorizada com a execução de mais uma etapa do “Programa Melhor Caminho” levando o desenvolvimento de tecnologias de engenharia de conservação de estradas rurais que presta

permanente acesso às populações rurais e escoamento da produção agrícola municipal.

O valor do convênio, assinado pelo prefeito, é da ordem de R\$ 1.055.670,00 e permitirá o trabalho de perenização da estrada até a divisa com o município de Pratiânia, uma antiga solicitação dos moradores e proprietários rurais da região. O Governo do Estado investirá R\$ 947.818,00 e o Município dará uma contrapartida da ordem de R\$ 107.852,00.

Em maio deste ano a Prefeitura entregou o primeiro trecho de dez quilômetros totalmente remodelado, melhorando sensivelmente as condições de tráfego nas estradas do Faxinal e Monte Alegre. O investimento garante condições adequadas para o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola da região. Na BTC-360 será feita a pavimentação primária com cascalho, curvas de nível e caixas de contenção de água.



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-5394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3662-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3862-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Ciclo de palestras levou informação de qualidade a servidores municipais

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Chegou ao fim, nesta semana, o projeto “Tecendo Saber”, uma série de cinco palestras dedicadas aos servidores municipais. Os encontros aconteceram sempre no salão da Garagem Municipal e seguiram durante todo o mês de novembro. O objetivo foi levar informação de qualidade ao servidor público municipal em áreas como saúde, uso de drogas, planejamento financeiro, entre outras.

“Comprovi que alguns servidores assimilaram essa nossa intenção. Ouvi comentários de muitos que já estão pensando em mudar hábitos alimentares e praticar atividades físicas, o que muito nos motiva a realizar novos ciclos de palestras” complementa José Antônio Bomnome, diretor de Recursos Humanos da Prefeitura de Botucatu.

A palestra que encerrou o ciclo teve o tema “Conhecendo melhor a diabetes”, com Bibiana Prada de Camargo Colenci, médica endocrinologista. Os encontros contaram com uma média de 130 pessoas no salão de palestras da Garagem.

Prefeitura discute projeto de reformulação de praça da Vila Antártica

O prefeito João Cury Neto reuniu-se com a comunidade da Vila Antártica, na noite de segunda-feira [22], com a finalidade de discutir o projeto de reforma da Praça Arquiteto Adolpho Dinucci, localizada junto a Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

A audiência pública contou com a participação de cerca de 150 pessoas, além do Padre Joinville e dos secretários municipais Carlos Eduardo Colenci [Governo e Planejamento] e João Carlos Figueira [Descentralização e Participação Comunitária].

Para a “nova” praça que a Prefeitura pretende executar na Vila Antártica serão aplicados em torno de R\$ 250 mil e a adoção de um novo conceito. A ideia é transformar o local no ponto de encontro da comunidade.

O projeto prevê um espaço destinado aos idosos com equipamentos de ginástica, playground infantil, teatro de arena, mezanino para missas, shows e eventos, quadra de vôlei, bicicletário, lixeiras para coleta seletiva e ampla arborização. A iluminação do local também será totalmente reformulada.

Os moradores apresentaram sugestões como extensão maior da área de estacionamento e substituição dos bancos de concreto pelos de madeira. A Secretaria de Planejamento vai analisar a possibilidade de poder atendê-las. A previsão é que a obra tenha início nos primeiros meses de 2011.

Seminário debateu, em Botucatu, capacitação paradesportiva e inclusão de deficientes no esporte

Nesta terça e quarta-feira [23 e 24], na Unifac, foi promovido o primeiro seminário de capacitação paradesportiva voltado aos professores das redes municipais, estaduais, particulares de Botucatu e/ou que fazem parte do Polo Cuesta. O evento, organizado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, juntamente com o Comitê de apoio ao Paradesporto, e a Prefeitura de Botucatu, por meio da Assessoria de Política para Pessoas com Deficiência, e Secretarias de Esporte Lazer e Educação, discutiu principalmente a importância de incluir os deficientes

na área esportiva.

O encontro apresentou palestras sobre os mais variados tipos de deficiência, como a auditiva que afetou a vida do ex-jogador do Corinthians, Júlio César, bicampeão em 1982/83 pela Democracia Corinthiana de Sócrates, Vladimir e Casagrande. Ele contou como começou a perder a audição, o que ela afetou sua carreira e sobre seu trabalho na área de educação de crianças que tinham a mesma deficiência que a dele.

Participaram ainda do seminário o secretário de Esportes de Botucatu, Antônio Car-

los Pereira; o secretário municipal da Educação, Narcizo Minetto Júnior; a assessora de Acessibilidade e Inclusão Social, Eli Petrechen; além do diretor acadêmico das Faculdades Integradas de Botucatu, Leone e Antônio Simonetti; e do assessor técnico do gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Vanilton Senatore.

De acordo com Simonetti, este seminário foi muito importante para a Cidade, professores e graduandos no curso de Educação Física. “É o momento de fomentar o lazer. O paradesporto precisa de capacitação”, avalia.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3314-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3314-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amance de Barros, 723 - V. C. Jardim
(14) 3314-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhuemas
(14) 3382-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhuemas
(14) 3382-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
(14) 3313-9231

ESF - Jardim Iolanda
Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3382-9731

ESF - Jardim Peabirí
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd. Peabirí
(14) 3313-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3313-1300

ESF - Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3382-2697

ESF - Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3313-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3382-7202

ESF Zona Rural de Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3313-3283

Policlínica CECAIP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAIP
(14) 3382-3913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3314-2022

Policlínica Jardim Cristiana
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3314-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.478

de 17 de novembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como Processo Administrativo nº 42.347/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
465	02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.47	Cultura	550,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
463	02.13.01.13.392.0011.2051.3.3.90.36	Cultura	550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.479

de 17 de novembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como Processo Administrativo nº 42.336/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
248	02.05.03.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
247	02.05.03.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Administração	6.000,00
249	02.05.03.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Administração	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.480

de 17 de novembro de 2010.

“Declara lote integrante do Parque Municipal Natural Cachoeira da Marta”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante na Lei Municipal nº 4.212/202;

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 42.914/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado integrante do Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, o imóvel de propriedade do Município de Botucatu, a seguir caracterizado:

- Lote de terreno sob nº 10, da quadra B, com frente para a Rua 2, do loteamento denominado Chácara de Recreio Recanto da Amizade neste Município de Botucatu, medindo 30,00 metros de frente por 170,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a via B; do lado esquerdo com o lote 09 e no fundo mede 30,00 metros e divide com o sistema de recreio, encerrando uma área de 5.100,00 metros quadrados.

- Identificação Municipal 07.0279.0007 – Cadastro 38567.

- Matrícula 25.614 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 6.633

de 5 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 33.889/2010 - Pregão nº 203/2010 - Atas de Registros de Preços nºs 135/2010, 136/2010, 137/2010, 138/2010 e 139/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecera respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de causa, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.650

de 10 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Carlos Alberto Alves de Araújo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 38.922/2010 - Convite nº 078/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecera respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de causa, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.651

de 10 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 42.327/2010 - Pregão n.º 240/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanolari Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Marcelo Aparecido de Souza, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.652

de 11 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 42.442/2010 - Pregão n.º 241/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral e André Luiz Perez, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.653

de 11 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Ana Lúcia Forti Luque e Moises Antonio Nunes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.616/2010 - Pregão n.º 188/2010 – Contrato n.º 486/10, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.654

de 11 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.723/2010 - Pregão n.º 227/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Antonio Delmanto Filho, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.605, de 18 de outubro de 2010, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.655

de 12 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Darcília de Fátima Bozoni, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.091/2010 - Convite n.º 076/2010 – Contrato n.º 487/10, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.656

de 12 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.092/2010 - Pregão n.º 223/2010 - Contratos n.ºs 491/2010, 492/2010 e 493/2010, com as empresas Frigoboi Comércio de Cames Ltda., Rafael Nori - ME e Nutricional Comércio de Alimentos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.657

de 12 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.722/2010 - Pregão n.º 225/2010 - Contrato n.º 490/2010, com a empresa S.S.T.I. Tecnologia Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.658

de 12 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.927/2010 - Pregão n.º 230/2010 - Contratos n.ºs 488/2010 e 489/2010, com as empresas Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. e Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, refe-

rentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.659

de 16 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Vicente Silvio Ferraud e Eduardo Antônio Sleiman, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.759/2010 - Convite n.º 077/2010 - Contrato n.º 495/2010, com a empresa Vividvision Tecnologia Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.660

de 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.943/2010 - Pregão n.º 232/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Eduardo Henrique D'Arruiz, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.606, de 19 de outubro de 2010, em substituição ao servidor Nelson Victor Lapostte.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.661

de 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 42.794/2010 - Pregão n.º 242/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.662

de 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 42.784/2010 - Pregão n.º 243/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Evandro Carlos Finatti e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.663

de 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 43.037/2010 - Pregão n.º 244/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Peruso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.664

de 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 43.297/2010 - Pregão n.º 245/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Evandro Carlos Finatti e Tarcízio Simoneti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.665

de 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 43.300/2010 - Pregão n.º 246/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.666

de 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 43.302/2010 - Pregão n.º 247/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.667

de 17 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Alice Maria de Oliveira Pinto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.721/2010 - Pregão n.º 224/2010 - Atas de Registros de Preços n.ºs 158/2010, 159/2010, 160/2010 e 161/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que en-

tender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.668

de 17 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Alessandro Alcarde, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 40.089/2010 - Convite n.º 080/2010, com a empresa Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários pareceres sobre, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de cobrança, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.669

de 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 43.496/2010 - Pregão n.º 248/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Fabiana de Moura, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.670

de 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 43.494/2010 - Pregão n.º 249/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral e Andre Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.671

de 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 43.492/2010 - Pregão n.º 250/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Fabiana de Moura, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.672

de 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 43.490/2010 - Pregão n.º 251/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Fabiana de Moura, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.673

de 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 43.487/2010 - Pregão n.º 252/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Miriam Roma Ferreira e Fabiana de Moura, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.674

de 18 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 40.528/2010 - Convite n.º 081/2010, com a empresa Gerson da Silva França - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.675

de 18 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Edwires Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.720/2010 - Pregão n.º 226/2010 - Atas de Registros de Preços n.ºs 162/2010, 163/2010, 164/2010 e 165/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, refe-

rentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 502/10

Processo n.º 43.376/10

Contrato de repasse n.º 0288932-45/2009

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 339/09

Convenientes: União Federal/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: construção praça da juventude

Aditamento: Altera 4.1 – a título de contrapartida o Contratado aloca a este contrato de repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$127.880,00.

Assinatura: 23/08/2010

Contrato n.º 503/10

Processo n.º 43.378/2010

Contrato de repasse n.º 0324607-78/2010

Convenientes: União Federal/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: construção ciclovia ligando a Avenida Dante Delmanto e o Distrito de Rubião Júnior

Valor: R\$493.100,00 contrapartida R\$42.900,00

Vigência: 17/11/2010 a 20/04/2013

Contrato n.º 504/10

Processo n.º 43.379/2010

Contrato de repasse n.º 0326283-17/2010

Convenientes: União Federal/Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: restauração da fonte luminosa e dos banheiros da praça Emílio Peduti

Valor: R\$97.500,00 contrapartida R\$8.500,00

Vigência: 17/11/2010 a 20/08/2012

Contrato n.º 512/10

Processo n.º

Contrato Prodesp PD.10/241

Contratantes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Objeto: processamento de multas de trânsito

Valor: R\$41.742,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 30/08/2010

Em dupla, tudo fica melhor.
Inclusive no trânsito.

**ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **149/10**
 Processo Administrativo n.º 04.296/2010 – Convite n.º. 004/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **AZANHAS SERRALHEIROS LTDA - ME**
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da cobertura do galpão destinado ao setor de lixo.
 Valor (R\$) 93.505,03
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº 278 - Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **310/10**
 Processo Administrativo n.º. 18.197/2010 – Tomada de Preço n.º. 007/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Construção do Banco de Alimentos, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V E VI.
 Valor (R\$) 332.500,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 385 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 164/10
 Contrato nº. **474/10**
 Processo Administrativo n.º 40796/10 – Anexado ao de n.º. 06.221/2010 – CONVITE n.º. 010/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO**
 Objeto: Prestação Serviços Jurídicos Parque Tecnológico
 Aditamento: Aditamento de valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 077/10
 Contrato nº. **475/2010**
 Processo Administrativo n.º. 06.007/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **LUIZ ROBERTO PRIMATI-ME**
 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e análise técnica
 Aditamento: Prorroga o prazo em mais 02 (dois) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 009/05
 Contrato nº. **476/2010**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 4/007.290-8 – Concorrência Pública n.º. 002/2004
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, para a realização de diversos serviços de limpeza pública no Município de Botucatu.
 ADITAMENTO: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 398/10
 Contrato nº. **478/201**
 Processo Administrativo n.º. 33994/2010 – Dispensa Licitação – Emergencial c.c. inciso II, art. 24, LF 8.666/93.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA AS EMES ANTENOR SERRA E ANGELINO DE OLIVEIRA
 Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
 Dotação Orçamentária: Ficha 178

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 422/09
 Contrato nº. **479/2010**
 Processo Administrativo n.º 34.014/2010 Anexado 26.079/2009 – PREGÃO n.º. 159/2009
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LIMITADA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE
 Aditamento: Prorrogação do prazo por mais doze meses e reajuste do contrato
 Valor: R\$ 97.795,03 (Noventa e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e três centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 385/2010
 Contrato nº. **480/2010**
 Processo n.º. 28.255/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **ROBERTO GRANZOTTO E OUTRA**
 Objeto: TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 385/2010 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 387/2010
 Contrato nº. **481/2010**
 Processo n.º. 28.255/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **CRISTIANO MOREIRA**
 Objeto: TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 387/2010 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 380/2010
 Contrato nº. **482/2010**
 Processo n.º. 28.255/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **EDSON TETSUO SAITO**

Objeto: TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 380/2010 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Contrato n.º. **492/10**
 Processo Administrativo n.º. 38.092/2010 – Pregão n.º. 223/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **RAFAEL NORI - ME**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Valor: R\$ 2.717,00 (Dois mil, setecentos e dezessete reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. **496/10**
 Processo Administrativo n.º. 40.282/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **AMC LATICÍNIO LTDA**
 Objeto: Fornecimento parcelado de 56.520 litros de leite pasteurizado tipo “C”
 Valor: R\$ 75.736,80 (setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 272 - Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 187/10

Contrato n.º. **497/10**
 Processo Administrativo n.º. 37.649/2010 – Anexado ao de n.º. 10.816/2010 – Convite 020/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **MENEHIM E FILHO TERRAPLENAGEM LTDA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DE CANAL ABERTO EM GABIÕES TIPO CAIXA E COLCHÃO
 Aditamento: Acresce valor em mais 25% - R\$ 14.804,28

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 093/2010

Contrato n.º. **500/2010**
 Processo Administrativo n.º 40.074/2010 anexado ao 8.035/2010 – Dispensa Licitatória II, art. 24, LF 8.666/93
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COORDENAÇÃO CORAL MUNICIPAL
 Aditamento: prorroga o prazo em 03 (três) meses

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 224/09
 Contrato n.º. **505/2010**
 Processo Administrativo n.º. 40.036/10-Anexado ao de n.º. 5.968/09 – Pregão n.º. 034/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **MMV SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO MÃO DE OBRA DIVERSAS
 Aditamento: ACRESCE UM ASSISTENTE DE JARDINAGEM

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 102/10
 Contrato n.º. **509/2010**
 Processo Administrativo n.º. 11.634/10 – Convite n.º. 022/10
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: **GOMES E FIGUEIREDO GRÁFICA E EDITORA LTDA**
 OBJETO: Contratação de empresa para Confecção e Distribuição do Semanário Oficial do Município.
 Aditamento: Altera o valor inicial contratado em mais R\$ 13.248,00 correspondente a 16,66% do valor inicial

Contrato n.º. **510/10**
 Processo Administrativo n.º. 40.528/2010 – Convite n.º. 081/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **GERSON DA SILVA FRANÇA - ME**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA FORMATURA DAS UNIDADES ESCOLARES
 Valor (R\$) 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 191 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de aditamento ao contrato n.º 436/09
 Contrato n.º. 005/10
 Processo Administrativo n.º 43.518/2009 - anexado ao 26.020/09 – Convite n.º. 040/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada:- MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU
 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oficinas Sócio Educativas para Crianças e Adolescentes.
 Aditamento: adita o presente contrato em mais 01 (um) monitor de hip hop, o que acresce a quantia de R\$1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais) mensais.
 Dotação Orçamentária: Empenho 03.403 – Ficha 392 - Secretaria de Assistência Social

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº **41.477/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
 CONTRATADO: **THG CONSULTORIA LTDA**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO E TURÍSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO DE BOTUCATU
 FICHA: 621
 PRAZO DE CONTRATO: 40 DIAS A PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO
 DATA EMPENHO: 17/11/10
 VALOR TOTAL R\$ 7.955,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº **35.586/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
 CONTRATADO: **CENTRO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA**
 OBJETO: SONDAGEM PARQUE TECNOLÓGICO
 FICHA: 621
 DATA EMPENHO: 17/11/10
 VALOR TOTAL R\$ 3.900,00
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 28.057/2010 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: CETEC CENTRO TECNOLÓGICO DA FUNDAÇÃO PAULISTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SONDAGEM DE NA TRAVESSIA SOB LINHAS FERREAS
 FICHA: 516
 DATA EMPENHO: 17/11/10
 VALOR TOTAL R\$ 1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 PROCESSO Nº 27.972/10 CONVITE Nº 052/10
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: BEKASSIN BOTUCATU HOTEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DA EQUIPE TÉCNICA
DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAGLÍCHER – ETAPA BOTUCATU.
 VALOR R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)
 PRAZO : 13 A 24 DE OUTUBRO
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 18/08/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCESSO Nº 36.697/10 CONVITE Nº 071/10
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: VIDRAGARIA NEXTEMPER LTDA. ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POR-
TAS DE VIDRO DE CORRER NA ENTRADA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BOTUCATU/
SP.

VALOR R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 PRAZO DE INSTALAÇÃO: 20 DIAS
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 04/11/10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO Nº 38.082/10 CONVITE Nº 075/10
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: MERCOSUL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR.
 VALOR R\$ 78.050,00 (SETENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS)
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 20 DIAS
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 05/11/10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO Nº 38.922/10 CONVITE Nº 078/10
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: CAMPOS & DORINI LTDA. EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS
 VALOR R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 10/11/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO Nº 40.089/10 CONVITE Nº 080/10
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: INTELBRAS S/A IND. TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE PABX
 VALOR R\$ 60.946,28 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/11/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO Nº 42.194/10 CONVITE Nº 085/10
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADA: AMANCIO CRUZ & LAZARINI LTDA. ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CEI DO JARDIM AEROPORTO
 VALOR R\$ 57.960,00 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 23/11/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 26.764/10 - Pregão nº. 167/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Curuzu, nº. 866 – Centro nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	PERA DE BORRACHA PARA ECG	FEAN	UN	350	3,14	1.099,00
08	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, 50 MM X 10 M, HIPOALERGÊNICA PARA PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	WILTEX	UN	900	2,20	1.980,00
VALOR TOTAL R\$ 3.079,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 26.764/10 - Pregão nº. 167/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JOAQUIMEUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIALTD**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Curuzu, nº. 866 – Centro nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	SORO FISIOLÓGICO À 0,9% FRASCO RÍGIDO DE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	ARDO RETO	FR	6.000	0,98	5.880,00
10	SONDA FOLEY, CALIBRE Nº. 10, BALÃO DE 05CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E TEMPO DE VALIDADE.	SOLIDOR	UN	460	0,85	391,00
VALOR TOTAL R\$ 6.271,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 26.764/10 - Pregão nº. 167/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Curuzu, nº. 866 – Centro nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. (CAIXA C/100 UND.), CONFECCIONADA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	EMBRAMAC	CX	1.500	8,39	12.585,00
06	PRESERVATIVO MASCULINO DE LATEX LUBRIFICADO COM PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMA, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52 MM E SELO DO INÍMETRO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	MADETEX	UN	50.400	0,08	4.032,00
11	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% (CLORETO DE SÓDIO A 0,9%). SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	GLUCOLABOR	FR	2.000	1,57	3.140,00
VALOR TOTAL R\$ 19.757,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 26.764/10 - Pregão nº. 167/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Curuzu, nº. 866 – Centro nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	ALMOFOLA PLÁSTICA DE 250 ML PARA SOLUÇÃO, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO, ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CU SIMILAR, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTERIORMENTE TRANSPARENTE, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	HTOPLAST	FR	220	0,91	200,20
VALOR TOTAL R\$ 200,20						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 26.764/10 - Pregão nº. 167/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Curuzu, nº. 866 – Centro nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA TAMNHO 7,5 X 7,5CM, CONFECCIONADA C/ 11 FIOS DE ALGODÃO, C/ 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. DEVERÁ SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO C/ AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA C/ TÉCNICA ASSEPTICA. ENVELOPE C/ 5 UNIDADES, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	TEXPHARMA	BW	194.400	0,21	40.824,00
VALOR TOTAL R\$ 40.824,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.931/10 - Pregão nº. 214/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GLIFACE XR 500MG – COM 30 CPD MARCA: MERCK	CX	700	11,45	8.015,00
02	GLUCOFORMIN 850MG – COM 30CPD MARCA: NOVO NORDISK	CX	100	18,20	1.820,00
03	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG MARCA: TEUTO	CX	100	2,45	245,00
05	HIRUDOID 500MG – GEL MARCA: SANKYO	TB	150	18,70	2.805,00
06	HIXIZINE SOLUÇÃO – XAROPE MARCA: THERASKIN	FR	300	23,50	7.050,00
07	HUMECTOL D – COM 20 CPD MARCA: HYPERMARCAS	CX	90	6,47	582,30
08	IMOSEC 2MG – COM 12 CPD MARCA: JANSSEN	CX	250	5,70	1.425,00
11	IMUSSUPREX 50MG – COM 50 CPD MARCA: GERMED	CX	60	70,98	4.258,80
12	INDERAL 10MG – COM 24 CPD MARCA: ASTRA	CX	150	4,17	625,50
13	ISKETAM 400MG – COM 20 CPD MARCA: ACHE	CX	250	14,18	3.545,00
VALOR TOTAL R\$ 30.371,60					

A DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.931/10 - Pregão nº. 214/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	HIDROCLOROQUINA 400MG – COM 30 CPD MARCA: APSEN	CX	50	34,43	1.721,50
10	NÁTRILUX – COM 30 CPD MARCA: SERVIER	CX	160	13,917	2.226,72
VALOR TOTAL R\$ 3.948,22					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.931/10 - Pregão nº. 214/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LFB HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5GR MARCA: TEGELINE	FR	160	444,00	71.040,00
VALOR TOTAL R\$ 71.040,00					

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.943/10** – Pregão **232/10**, nomeada pela portaria n.º 6.606 para as empresas:
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA., nos itens 01 e 03;
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., nos itens 02, 04 e 08;
RAFAEL NORI ME., nos itens 05, 06 e 07.
Botucatu, 16 de novembro de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 38.943/10 - Pregão **232/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e EDUARDO HENRIQUE D'ARRUIZ para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1506.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 38.720/10 - Pregão **226/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e EDWIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.
Botucatu, 10 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.720/10** – Pregão **226/10**, nomeada pela portaria n.º 6.604 para as empresas:
CIRÚRGICA MAFRA LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 11;
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 05, 10;
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 07 e 09;
HOSP PAR IND. E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA., no item 12.

Botucatu, 10 de novembro de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 38.721/10 - Pregão **224/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.
Botucatu, 09 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.721/10** – Pregão **224/10**, nomeada pela portaria n.º 6.602 para as empresas:
TORRENT DO BRASIL LTDA., no item 01;
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 06, 07 e 08;
INTERLAB FARMA CÉUTICA LTDA., nos itens 03 e 05;
CIRÚRGICA MAFRA LTDA., nos itens 09, 10 e 11.

Botucatu, 09 de novembro de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.089/10** - Convite nº. **080/10**, para o licitante:

INTELBRAS S.A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA LTDA.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. **40.089/10** - Convite nº. **080/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Alessandro Alcarde, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo

nº. 1532.

Botucatu, 17 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.528/10** - Convite nº. **081/10**, para o licitante:
GERSON DA SILVA FRANÇA ME
Botucatu, 18 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **40.528/10** - Convite nº. **081/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeia as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1537.

Botucatu, 18 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **03.893/2009** - Convite **009/09**, nomeada pela portaria nº. 5.261/09 para a empresa:
SILVIO CASSINELLI BALDINI
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 03.893/2009 Convite 009/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor HELIO FLAVIO RODRIGUES BISSACOT para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 28 de Maio 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.697/10** - Convite nº. **071/10**, para a empresa:
VIDRAÇARIA NEXTEMPER LTDA. ME
Botucatu, 03 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **36.697/10** - Convite nº. **071/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Amauri Pereira de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1315.

Botucatu, 03 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **42.194/10** - Convite nº. **085/10**, para o licitante:
AMANCIO CRUZ & LAZARINI LTDA. ME
Botucatu, 23 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **42.194/10** - Convite nº. **085/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeia as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Rita de Cássia Aparecida Sanches, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1570.

Botucatu, 23 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40.282/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigos 24, IV, c.c. 26, todos da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 16 de Novembro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40.086/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, IV, da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 17 de Setembro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **28.057/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I, combinado com o artigo 23, I "a" da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 04 de Novembro de 2010

João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.450/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 25 de Outubro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40.282/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigos 24, IV, c.c. 26, todos da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 16 de Novembro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **40.238/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no inciso III artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 28 de Outubro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 05.843/10 CONVITE Nº 009/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM SERVIDOR PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO
DATA: 04/05/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 24.039/10 CONVITE Nº 042/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO
DATA: 19/11/2010

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA **29/11/2010 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
13º lugar REINALDO JOSÉ DOMINGUES DE SALLES

Botucatu, 23 de novembro de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PODER LEGISLATIVO

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Xê

Dia: 22 de novembro de 2010
Horário: Das 20h00 às 22h25

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 082/2010, de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 083/2010, de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 163.646,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0102/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Sacomani de Andrade, ocorrido no dia 18 de novembro de 2010, aos 85 anos de idade, esposa do Senhor Jairo Luiz de Andrade, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal, ex-Prefeito Interino e proprietário da Farmácia "Santa Gema Galgani".

REQUERIMENTOS:

Número: 1343/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de iluminar e realizar o calçamento do pátio da Igreja de Santo Antonio, localizada no caminho de acesso à Serra da Bocaina.

Número: 1344/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e de Planejamento e Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de instalar mais cinco tomeiras na área verde localizada às margens da Avenida Mário Barbérís, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab I"), área esta cuja manutenção é realizada pelos próprios municípios que residem nos arredores do destacado local.

Número: 1345/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir os redutores de velocidade do tipo "tartaruga" instalados nas proximidades do Centro de Educação Infantil (CEI) Prof. "João Queiroz Marques", na Rua General Telles, por redutores maiores, do tipo "plato".

Número: 1346/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de designar policiais da Guarda Civil Municipal para, durante o período noturno, efetuarem a vigilância e a segurança das creches municipais, bem como efetuar nestas a colocação de alarme e grades nas janelas, tendo em vista que algumas já foram alvo de assaltantes e invasores.

Número: 1347/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se estão sendo aplicadas multas àqueles que promovem a colocação de propagandas, cartazes e similares nos pontos de passageiros de ônibus de nosso município, infringindo a Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, informando os motivos caso tais multas não estejam sendo aplicadas, bem

como informar sobre a possibilidade da Guarda Civil Municipal ser a responsável pela fiscalização das destacadas infrações contra o patrimônio público.

Número: 1348/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando

informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Manoel Gamito, na Vila São Benedito, nas proximidades dos estabelecimentos comerciais "Agrocomercial Kassama" e "Mazzoni Auto Peças", a fim de oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam pela referida via pública.

Número: 1349/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Major Nicolau Kuntz com a Rua José Domingos Corte, no Jardim Bandeirantes.

Número: 1350/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construir calçamento para passeio público na margem direita da Avenida Mário Barbérís, principalmente nas proximidades da Escola Estadual "Prof. Sophia Gabriel de Oliveira", no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Número: 1351/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **REINALDINHO, FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de colocar telas de proteção em toda a extensão do "Elevado Bento Natel".

Número: 1352/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de criar um local apropriado ao redor da "Igreja São Benedito" para estacionamento de veículos utilizados como táxi.

Número: 1353/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de dotar a Rua José Freire Villas Boas com dispositivo redutor de velocidade em forma de depressão.

Número: 1354/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal

de Esportes - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver estudos no sentido de viabilizar a execução da cobertura da quadra comunitária localizada no bairro Cecap.

Número: 1355/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando

convidar o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Carlos Eduardo Colenci, para a realização de uma Reunião Pública visando à apresentação dos detalhes do projeto aprovado pelo "Programa de Aceleração do Crescimento" (PAC2), relacionado à execução de obras de macrodrenagem neste município, através da liberação de aproximadamente R\$ 40 milhões.

Número: 1356/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar

estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar urgentes investimentos em iluminação pública no bairro Jardim Altos da Serra, através da instalação de postes com braços de luz e da troca das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras mais eficientes e econômicas.

Número: 1357/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de instalar sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura de solo) nos cruzamentos da Rua Salim Kahl com as Ruas Fausto Lyra Brandão, Joaquim Barreiros Vital Nugo Durigan, Benedito Franco Camargo e João de Cam-

pos, informando ainda sobre o prazo estimado para execução das destacadas sinalizações.

Número: 1358/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal

de Transporte - solicitando que informem sobre a possibilidade de realizar estudos visando fazer a correta demarcação para o estacionamento de carros e motos e, se possível, com numeração, na Rua Amândio de Barros, principal rua comercial de nosso município.

Número: 1359/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Ministro da Educação - solicitando realizar

estudos para a instalação da "Universidade Federal de Botucatu", com cursos nas áreas de ciências exatas e humanas, uma vez que nossa cidade tem carência de vagas públicas nestas áreas.

Número: 1360/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI, PROF. NENÊ, ABELARDO e CARLOS TRIGO**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando

que seja promovida uma Audiência Pública com diversos representantes da área da saúde, para discutir qual o rumo do atendimento prestado à população pelos diversos setores da referida área em nosso município.

Número: 1361/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando manter os

devidos entendimentos com a Rede Record de Televisão para que Botucatu possa receber o sinal do canal de TV "Record News", disponibilizando mais uma opção para a formação e informação de nossos municípios, ajudando na democratização da informação.

Número: 1362/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Ministro da Educação - solicitando estudos

para instalação de um "CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica" em Botucatu, com cursos com ênfase no setor aeronáutico, permitindo assim a criação de uma área de capacitação especializada de mão-de-obra para nosso parque industrial, que tem diversas fábricas a "Embraer" e a "Neiva".

Número: 1363/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a implanta-

ção da "Redecomep" (Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa) em nosso município, com o objetivo de implementar redes de alta velocidade de informações, beneficiando nossos centros de pesquisa, de educação superior e empresas da cidade, nos mesmos moldes da Redecomep implantada em São Carlos - SP.

Número: 1364/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **PROF. NENÊ e ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de

Governo, Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, Secretário Municipal de Educação e Delegado Seccional da Polícia Civil de Botucatu - solicitando que juntos enviem esforços para reformar o "Caminhão Escola", da DISE, o qual se encontra parado e está sendo deteriorado pelo tempo.

Número: 1365/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de sanar os problemas de iluminação nas vias públicas da Vila Pinheiro, aumentando o número de postes e, se necessário, trocando as atuais lâmpadas por outras mais eficientes, de maior potência, visando oferecer melhor qualidade de vida e melhor segurança aos moradores do citado local.

Número: 1366/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando executar um

projeto de urbanização da área verde existente na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, sendo uma das maiores, senão a maior área verde próxima a região central de nossa cidade, adequando-a com calçadas, iluminação, pista para caminhada, ciclovia, quadra poliesportiva, playground, arborização, entre outras melhorias, visando oferecer aos municípios mais uma área de

esportes e lazer.

Número: 1367/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto às empresas Telefônica e NET, com a finalidade de que estas ampliem o fornecimento do sinal de banda larga para acesso à internet para o Conjunto Habitacional Humberto Popolo ("Cohab I") e bairros adjacentes, bem como para toda a região norte de nosso município, estendendo ainda o referido serviço até o Distrito Industrial de nossa cidade.

Número: 1368/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de criar um programa de incentivo que forneça auxílio financeiro para o custeio do transporte de universitários botucatuenses que estudem em outros municípios, bem como informar sobre a possibilidade de fornecer "auxílio formação" aos universitários botucatuenses que possuam situação de carência socioeconômica, pagando parte de suas mensalidades universitárias, após criterioso levantamento sócioeconômico familiar dos alunos inscritos no referido Programa.

Número: 1369/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reforçar com vidro blindado a guarita da Guarda Municipal localizada na Rodoviária "Dr. Carlos Al-

berto Melluso", visando tomar o referido local mais seguro.

MOÇÃO:

Número: 0105/2010
Data: 22/11/2010
Autoria: PROF. NENÊ, CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO

Assunto: Moção de Congratulações para a equipe de "Voleibol Adaptado de Botucatu", nas pessoas do Técnico da referida equipe, Prof. Carlos Eduardo Barros Pereira (Prof. "Pirica"), e da Coordenadora, Profª. Mariuza de Carvalho, extensiva às atletas integrantes da mencionada equipe, pela conquista da "Série Ouro" do Campeonato da APV (Associação Pró-Voleibol), na categoria acima de 50 anos, sendo que, com raça e determinação, a citada equipe de vôlei adaptado vem conquistando títulos e alcançando excelentes resultados em campeonatos regionais e estaduais, elevando o nome de Botucatu na área esportiva.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Bombeiro Tavares; Professor Nenê; Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê; Abelardo; Professor Gamito.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO 2010

1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/

2010 – de iniciativa do Vereador Bombeiro Tavares – que concede o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Sr. Francisco de Assis Cuter - "Quico Cuter", pelos relevantes serviços prestados à cultura em nosso município.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/

2010 - de iniciativa do Vereador Curumim – que concede o Título de "Botucatuense Emérito" ao Sr. Layre Colino Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/

2010 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

Botucatu, 22 de novembro de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 23/11/2010
 Diretoria Técnico – Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 263

de 23 de novembro de 2010

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Denilson Aurélio Diogo Tavares)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS CUTER "QUICO CUTER" o Diploma "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cultura em nosso município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara

EDNA DEL'OMO FRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 264

de 23 de novembro de 2010

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. LAYRE COLINO JUNIOR o Título de "Botucatuense Emérito", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara

EDNA DEL'OMO FRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 265

de 23 de novembro de 2010

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O DIPLOMA "RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS", instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Paulo Cesar Fogaça	Doador de Plaquetas
Miguel Arcangelo de Souza	Doador de Sangue
Família de Roseli San Juan	Doador de Múltiplos Órgãos
Família de Paulo Bernardo Alves	Doador de Córneas

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara

EDNA DEL'OMO FRANCO

Em dupla, tudo fica melhor.
 Inclusive no trânsito.

ANDE EM
 FILA DUPLA.
 BOM PRA VOCÊ,
 MELHOR
 PARA TODOS.